LEI Nº 9.290, DE 09 DE NOVEMBRODE 2023.

Denomina “Vereador Zé Milton” o Complexo Esportivo do Bairro São Sebastião, no Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Vereador Zé Milton”, o próprio municipal correspondente ao Complexo Esportivo do Bairro São Sebastião, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, com adoção das providências pertinentes.

Art. 3º Constitui parte integrante desta Lei a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de novembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 0JR-9MY-VJ8-ZVD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

José Milton de Oliveira construiu durante sua vida um legado pautado pela coragem, seriedade no trato da coisa pública e o pelo rigor na defesa dos mais necessitados. No parlamento municipal, onde foi vereador por quatro mandatos consecutivos (1994/2006, destacou-se por uma conduta firme e irrepreensível.

Adotou uma atitude conciliadora, escrevendo na história da Câmara Municipal um modo distinto na análise de projetos, nas articulações políticas e na constante busca pelo bem comum. Ainda na Câmara, além de ser autor de projetos de alcance social, participou de todas as comissões especiais do Legislativo.

Mas sua história se fez também na área profissional, como funcionário da FIAT, quando da instalação da empresa no Brasil, em Betim, e também como importante liderança comunitária, primeiro como voz para os moradores da região dos Bairros Afonso Pena e São Sebastião. Depois, garantindo representatividade a todos os líderes comunitários junto ao poder público, além de incentivar o surgimento de novas lideranças.

Mas foi como cidadão que José Milton de Oliveira empreendeu seu maio objetivo na vida, a solidariedade e o amor ao próximo. Viveu para ajudar e esse era o seu principal propósito. Ajudar de todas as maneiras: com alimentos, medicamentos, no suporte ao atendimento médico ou burocrático junto ao Município e também no apoio moral a quem precisasse de uma palavra amiga.

Pai de 03 filhos, Sara Dalila, Rodmilton Ferreira e Rodyson de Oliveira, foi casado com Neuza José da Silva que lhe deu força e apoio durante toda vida. Faleceu no dia seis de junho de 2006, na metade de seu quarto mandato, deixando um legado a ser ressaltado na história da nossa cidade.

Documento assinado digitalmente - 0JR-9MY-VJ8-ZVD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/11/2023 às 16:50:06

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 09/11/2023 às 17:47:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 09/11/2023 às 17:57:28 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0JR **9MY** **VJ8** **ZVD**